



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 881/2002**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Vice-Presidente, Vantuil Abdala, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e Renato de Lacerda Paiva e o Ex.<sup>mo</sup> Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, referendar ato praticado pelo Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho no exercício da Presidência, nos termos a seguir transcritos: **ATO SETP.GP.Nº 292/2002** - Desconvocar, a pedido, a Ex.<sup>ma</sup> Juíza Lilia Leonor Abreu, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, e convocar o Ex.<sup>mo</sup> Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para substituir o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Gelson de Azevedo, no período de 06 de agosto a 29 de setembro, que se encontra afastado das suas atividades judicantes, integrando Comissão de Sindicância, nos termos da Resolução Administrativa nº 875/2002.

Sala de Sessões, 7 de agosto de 2002.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho